



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 71, DE 29 DE D E Z E M B R O D E 1975.

EMENTA: Denomina rua Clodomiro de Oliveira a atual rua Sapucaia, no bairro Leopoldina.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Clodomiro de Oliveira a atual rua Sapucaia, antiga rua do Pilar, no bairro Leopoldina, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1975.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente